



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 308/2013

Data 31/10/2013

Designa representante do município junto a Secretaria de Direitos Humanos (SDH).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A Servidora **SUZI ANDREA BONETTI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.818.260-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 048.127.799-44, ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social e Ação Comunitária, como representante do Município de Nova Laranjeiras/PR junto à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República/Programa Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal